



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA G/P Nº 036/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr. (a), **ANA CAROLINE MARQUES DE SOUSA JOCA**, inscrição nº. 000005000962 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRO/MERENDEIRO**, com lotação na **Secretaria Municipal De Assistência Social** do Município de Diamante-PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 03 de março de 2020.

Carmelita de Lucena Mangueira
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional

Recebido em 03 de 03 de 2020
[Assinatura]



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



03 de março de 2020

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA G/P Nº 036/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr. (a), **ANA CAROLINE MARQUES DE SOUSA JOCA**, inscrição nº. 000005000962 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COZINHEIRO/MERENDEIRO**, com lotação na **Secretaria Municipal De Assistência Social** do Município de Diamante-PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 03 de março de 2020.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 03 dia (s) do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria de Administração do Município Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato (a), **ANA CAROLINE MARQUES DE SOUSA JOCA**, atendente ao disposto no edital de convocação nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 20/02/2020, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: 1. Exercer atividades na área de merendeira, 1. Preparar e servir merenda escolar; 2. Zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; 3. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovantes de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado no cargo de **COZINHEIRO/MERENDEIRO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade e economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra citação Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 03 de março de 2020.

Ana Caroline Marques de Sousa Joca

Empossado (a)

Testemunhas:

Vanníbia Mara G. de S. Silva.
Gláucia Cristina Dias da Silva